

CONVÊNIO Nº 100/2025/SMS.G.SERMAP

PROCESSO SEI: 6018.2025/0143651-4

CONVENENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONVENIADA: **GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC**

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026. 4.113.33503900.02. 1.600.1815,1

NOTA DE EMPENHO: Nº 171.919/2025.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC**, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo nº 572, inscrita no CNPJ sob o nº 67.185.694/0001-50, CNES nº 2089696, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 923669, neste ato representado por seu Presidente, **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, adiante, designado como **CONVENIADA**, e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 04/2025/CACAC/SERMAP/SMS.G**, resolvem celebrar o presente convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 148494418, publicado no

DOC/SP de 26/12/2025, página nº 75, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto, a concretização do repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, estabelecidos por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 7.346, DE 27 DE JUNHO DE 2025**, que se refere à aplicação da emenda parlamentar para **INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) / AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**.

PRESTADOR	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	PARLAMENTAR	VALOR (R\$)
GRAACC	2089696	PORTARIA GM/MS Nº 7.346, DE 27 DE JUNHO DE 2025	15810017	Jefferson Campos	200.000,00
TOTAL					200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONVENIADA** utilizará o recurso no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para aquisição de insumos, conforme descrito no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, destinado ao atendimento da população SUS.

Parágrafo Primeiro. Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, o recurso da Emenda Parlamentar, será repassado na conta mãe da **CONVENIADA**, e após o recebimento do respectivo valor a **CONVENIADA** providenciará a transferência do recurso para conta específica no Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo. O recurso deve ser aplicado em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

Parágrafo Terceiro. É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, aquisição de equipamentos e/ou material permanente, obras novas, ampliações, reformas de setores administrativos e intermediários, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, a **CONVENIADA** deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.

Parágrafo Quarto. A utilização do recurso só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a **CONVENIADA** estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência, o recurso não utilizado deverá ser devolvido à **CONVENENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo Primeiro. A **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com o **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** e Nota de Liquidação do Pagamento, no prazo previsto a partir do recebimento do valor da Emenda Federal.

Parágrafo Segundo. A prestação de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização do recurso recebido, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação do recurso em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Parágrafo Terceiro. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartado no respectivo processo de Convênio.

Parágrafo Quarto. O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização do recurso em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará na glosa parcial ou total do recurso e a consequente devolução do mesmo ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizado.

Parágrafo Quinto. A devolução de saldo de recurso e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 22.323-9 da Agência 1897-X do Banco do Brasil**.

Parágrafo Sexto. Após o fim da vigência do respectivo Convênio, a **CONVENIADA** deverá prestar contas no **prazo de 30 dias úteis**.

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO

Parágrafo Primeiro. O recurso será aplicado para custeio de aquisição de insumos, destinados ao atendimento da população SUS.

Parágrafo Segundo. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** foi analisado e aprovado pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G** e **Portaria Nº 274/2025-SMS.G**, específicas para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo Primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo Segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 02, que perfaz o valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta da dotação nº84.10.10.302.3026. 4.113.33503900.02. 1.600.1815.

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente será de **48 (quarenta e oito) meses e terá por termo inicial a data de recebimento do recurso definida na NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO**, conforme estipulado na **PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** apresentada pela **CONVENIADA**.

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 04/2025/CACAC/SERMAP/SMS.G**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2.025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Antonio Carlos Franco
Coordenador
COCIn - Coordenadoria de Controle Interno
RF 547.804.913 - CRM 42600

SERGIO ANTONIO
GARCIA
AMOROSO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SERGIO ANTONIO GARCIA
AMOROSO: [REDACTED]
Dados: 2025.12.30 14:48:03 -03'00'

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC

TESTEMUNHAS:

Antonio Carlos Franco 5618784891

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO EMENDA FEDERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer

CNPJ: 67.185.694/0001-50

ENDEREÇO: Pedro de Toledo, 572 – Vila Clementino

CEP: 04039-001

CNES: 2089696

2. REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Sérgio Antonio Garcia Amoroso

CARGO: Presidente

3. OBJETO

3.1. Definição do objeto

Utilização do recurso financeiro advindo de Emenda Parlamentar Federal n.º 15810017, apoio à manutenção de unidades de saúde (incremento MAC), destinada ao Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAACC para custeio de aquisição dos materiais listados abaixo (Quadro II) até o limite do valor total da referida Emenda Parlamentar, que perfaz o montante de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme Quadro I. Caso o valor previsto nesta programação exceda o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), esta diferença correrá por conta do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada ao GRAACC

PORTARIA	EMENDA	VALOR
PORTARIA GM/MS Nº 7.346, DE 27 DE JUNHO DE 2025	15810017	R\$ 200.000,00

3.2. Detalhamento do Objeto

O recurso será utilizado para custeio de aquisição dos materiais listados abaixo, para o atendimento dos usuários do SUS, conforme estimativa detalhada no Quadro II, até o limite do valor total da Emenda Parlamentar que soma R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Quadro II – Detalhamento (Estimativa de Custo)

MATERIAIS	CONSUMO MÉDIO MENSAL	PERÍODO/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (R\$)
ESFERA REFLEXIVA NAVEGADOR (8801075)	60	10	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
DISPOSITIVO FIXACAO CATETER PICC (STATLOCK)	150	10	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO SENSICARE	1100	10	R\$ 5,19	R\$ 57.137,30
TOTAL GERAL DE MATERIAIS				R\$ 203.837,30

4. META A SER ATINGIDA

4.1. Definição da Meta

- META QUANTITATIVA: Aquisição de materiais conforme estimativa descrita no quadro II, visando a manutenção da quantidade de atendimentos médicos hospitalares prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

- META QUALITATIVA: Garantir a continuidade do tratamento médico hospitalar aos pacientes oncológicos pediátricos do Sistema Único de Saúde assegurando que o mesmo esteja de acordo com o uso adequado de EPI´s e os protocolos assistenciais.
- INDICADOR DE RESULTADO: Número de atendimentos realizados 2023 X 2024

5. AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Instituição se obriga a entregar à DIVISÃO DE CONTROLE, no final da utilização do recurso total da Emenda 15810017, cópia das Notas Fiscais referente a aquisição dos materiais relacionados acima, assim como declaração do responsável técnico pela instituição para comprovação do uso do recurso em benefício do tratamento de pacientes SUS, (modelo ANEXO I), parte integrante desta PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO EMENDA FEDERAL.

A entidade se compromete, ainda, apresentar aos setores da Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, relatório de atividades, sempre que solicitados.

6. VIGÊNCIA

A presente Programação deverá ser executada no prazo de até 48 meses, tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso, podendo ser prorrogado, se devidamente justificado e enquanto a entidade estiver atrelada ao SUS Municipal através de Contrato.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025

SERGIO ANTONIO
GARCIA
AMOROSO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SERGIO ANTONIO GARCIA
AMOROSO: [REDACTED]
Dados: 2025.12.04 08:46:50 -03'00'

SR. SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
PRESIDENTE
GRAACC



Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:40

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630008666
Pedido de Cotação - DISPOSITIVO FIXACAO CATETER PICC (STATLOCK) (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 177076
Fornecedor : HDL Logística Hospitalar Ltda



Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1 HDL Logística Hospitalar Ltda CNPJ: 11.872.656/0001-10 UBERLÂNDIA - MG Webservice Hdl Logística Hospitalar Ltda - (34) 3221-5300 apagados@bionexo.com Mais informações	R\$ 600,00	1 dias após confirmação	03/12/2025	30/60 ddl	CIF	---	26/11/2025 09:10:10

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1 DISPOSITIVO FIXACAO CATETER PICC (STATLOCK)	86637	1500 Unidade	HDL Logística Hospitalar Ltda	Dispositivo de Fixacao Polietileno Statlock Picc Plus, Bd/aad	1 - Bd/aad	BD/BECTON DICKINSON - MDS - Lote: JUKR1016 Val: 28/04/2028 (884 dias) Lote: JUKR1016 Val: 28/04/2028 (884 dias)	26/11/2025 09:10:10	R\$ 45,0000	R\$ 67.500,0000
Valor Total									
R\$ 67.500,0000									

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1



Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:42

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630008666

Pedido de Cotação - DISPOSITIVO FIXACAO CATETER PICC (STATLOCK) (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 3711

Fornecedor : CBS Medico Cientifica S/A



	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	CBS Medico Cientifica S/A CNPJ: 48.791.685/0001-68 SÃO PAULO - SP Usuario_ws C.b.s, Medico Cientifica S/a - (11) 3347-2700 vendas@cbsmed.com.br Mais informações	R\$ 600,00	2 dias após confirmação	29/11/2025	28 ddl	CIF	ESTOQUE ROTATIVO.	26/11/2025 09:30:19

	Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1	DISPOSITIVO FIXACAO CATETER PICC (STATLOCK)	86637	1500 Unidade	CBS Medico Cientifica S/A	Outro	UN	DISPOSITIVO FIXACAO EM POLIETILENO STATLOCK PICC PLUS BD(BO) - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA -	26/11/2025 09:30:19	R\$ 55,9913	R\$ 83.986,9500
Valor Total										
R\$ 83.986,9500										

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1



Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:43

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630008666
Pedido de Cotação - DISPOSITIVO FIXACAO CATETER PICC (STATLOCK) (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 197975

Fornecedor : BMG Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - EPP



Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1 BMG Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 17.441.839/0001-68 RIBEIRÃO PRETO - SP Renan Santos - (16) 38774913 vendas@bmghospitalar.com.br Mais informações	R\$ 800,00	3 dias após confirmação	29/11/2025	30 ddi	CIF		26/11/2025 09:53:26

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1 DISPOSITIVO FIXACAO CATETER PICC (STATLOCK)	86637	1500 Unidade	BMG Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - EPP	Outro	UN	DISPOSITIVO PARA FIXACAO DE CATETER STATLOCK PICC COM ADESIVO REF. CV0220, BARD	26/11/2025 09:53:26	R\$ 135,2100	R\$ 202.815,0000
Valor Total									
R\$ 202.815,0000									

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1



Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:47

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630007661

Pedido de Cotação - ESFERA REFLEXIVA NAVEGADOR (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

Fornecedor : Todos os Fornecedores ▼

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	Globomed Comercial Ltda CNPJ: 00.637.825/0001-11 DIADEMA - SP Paulo Henrique - vendas2@globomed.com.br Mais informações	R\$ 300,00	2 dias após confirmação	29/11/2025	45 ddl	CIF		26/11/2025 09:22:50

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1 ESFERA REFLEXIVA NAVEGADOR	83946	600 Unidade	Globomed Comercial Ltda	Outro	ENVELOPE	ESFERAS REFLEXIVAS P/NAVEGADOR ENV.C/SUN. , MEDTRONIC	26/11/2025 09:22:50	R\$ 132,0000	R\$ 79.200,0000
Valor Total									
R\$ 79.200,0000									

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Medtronic

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 09º, 10º e 11º andares
São Paulo, SP 04576-010
Brasil
www.medtronic.com
Telefone: 55 11 2187-6200

DECLARAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

A

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. uma sociedade com endereço principal de negócios na Av. Jornalista Roberto Marinho n. 85 11 andar Bairro: Cidade Moncoes CEP: 04576-010 no município de Sao Paulo Estado de Sao Paulo inscrita no CNPJ sob n.: 01.645.409/0001-28;

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. uma sociedade com endereço principal de negócios na Av. Jornalista Roberto Marinho n. 85 9 andar parte A e 10 andar parte A no município de Sao Paulo Estado de Sao Paulo inscrita no CNPJ sob n.: 01.772.798/0001-52;

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. uma sociedade com endereço principal de negócios na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n. 550 Bairro Parque Industrial Lagoinha CEP: 14.095-120 no município de Ribeirao Preto Estado de Sao Paulo inscrita no CNPJ sob o n.: 54.611.678/0001-30; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. uma sociedade com endereço principal de negócios na Avenida Gabriel Ramos da Silva n. 1.245 Bairro: Parque Industrial Joao Fernando Zanin CEP: 37.950-000 no município de Sao Sebastiao do Paraíso Estado de Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o n.: 03.812.429/0001-71;

("MEDTRONIC") DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **GLOBOMED COMERCIAL LTDA.**, com sede na Endereço: RUA BOTOCUDOS - Bairro: SERRARIA - CEP : 09980-170 - Cidade: DIADEMA - Estado: SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.637.825/0001-11 ("**Distribuidor**"), é Distribuidora da Medtronic para os produtos e territórios indicados, nos termos do Contrato de Distribuição Não-Exclusiva:

Produtos

- Neurosurgery** CSF Management
- Neurosurgery** Midas Rex
- Neurosurgery** Core Navigation
- Acute Care & Monitoring** Patient Monitoring
- Acute Care & Monitoring** Respiratory Interventions
- Surgical** Access
- Surgical** Advanced Stapling
- Surgical** Electrosurgery
- Surgical** Instruments
- Surgical** Open Stapling
- Surgical** Synthetic Mesh
- Surgical** Vessel Sealing
- Surgical** Soft Tissue Mechanical

Medtronic

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 09º, 10º e 11º andares
 São Paulo, SP 04576-010
 Brasil
 www.medtronic.com
 Telefone: 55 11 2187-6200

Surgical Hardware

Território

O DISTRIBUIDOR atuará, sem exclusividade, no abaixo:

Unidade de Negócio	Linha de Negócios	Território Assignado
Neurosurgery	CSF Management	Sao Paulo Capital, ABC, BX Santista, exceto contas corporativas (Grupo Dasa (9 Julho, Sta Paula), Grupo BP (Paulista e Mirante), H. Alemao Oswaldo Cruz (Paulista e Vergueiro), Associacao de Assistencia a Crianca e Adolescente (AACD), H. Santa Catarina, Iamspe, Lefort (Morumbi, Liberdade), Grupo Sao Camilo (Ipiranga, Mooca, Pompeia e Santana), Sociedade Beneficente de Senhoras (Sirio Libanes), Albert Einstein, Vila Santa Catarina (HIAE), Grupo de Apoio ao Adolescente e Crianca com Cancer (GRAACC), Associacao Beneficente (Hcor), Grupo AC Camargo, Complexo HC e Hospitais Publicos.
Neurosurgery	Midas Rex	Sao Paulo Capital, ABC, BX Santista, exceto contas corporativas (Grupo Dasa (9 Julho, Sta Paula), Grupo BP (Paulista e Mirante), H. Alemao Oswaldo Cruz (Paulista e Vergueiro), Associacao de Assistencia a Crianca e Adolescente (AACD), H. Santa Catarina, Iamspe, Lefort (Morumbi, Liberdade), Grupo Sao Camilo (Ipiranga, Mooca, Pompeia e Santana), Sociedade Beneficente de Senhoras (Sirio Libanes), Albert Einstein, Vila Santa Catarina (HIAE), Grupo de Apoio ao Adolescente e Crianca com Cancer (GRAACC), Associacao Beneficente (Hcor), Grupo AC Camargo, Complexo HC e Hospitais Publicos.
Neurosurgery	Core Navigation	Sao Paulo Capital, ABC, BX Santista, exceto contas corporativas (Grupo Dasa (9 Julho, Sta Paula), Grupo BP (Paulista e Mirante), H. Alemao Oswaldo Cruz (Paulista e Vergueiro), Associacao de Assistencia a Crianca e Adolescente (AACD), H. Santa Catarina, Iamspe, Lefort (Morumbi, Liberdade), Grupo Sao Camilo (Ipiranga, Mooca, Pompeia e Santana), Sociedade Beneficente de Senhoras (Sirio Libanes), Albert Einstein, Vila Santa Catarina (HIAE), Grupo de Apoio ao Adolescente e Crianca com Cancer (GRAACC), Associacao Beneficente (Hcor), Grupo AC Camargo, Complexo HC e Hospitais Publicos.
Acute Care & Monitoring	Patient Monitoring	Com atuacao no territorio Segmento hospitalar Privado na Cidade de Sao Paulo, Santo Andre, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Riacho Grande, Osasco, Guarulhos, clientes denominados OSS (Organizacao Social Saude), Rede Seconci em Sao Paulo, Itapecerica da Serra e Cotia, Cruzada Bandeirantes em Carapicuiaba e Itapevi e Hospital Alemao Oswaldo Cruz, Litoral Sul, Vale do Ribeira, Baixada Santista. Com execucao dos Clientes Corporativos mencionados abaixo: Rede D-Or, Rede Amil, Hospital do Coracao de Sao Paulo, Hospital Israelita Albert Einstein, Hospital Sirio Libanes, Hospital Alemao; Santa Casa de Sao Paulo; Hospital Universitario (HU); Instituto Dante Pazzanese; IAMSPE; Hospital; Fundacao Antonio Prudente; Grupo BPSP (Hospital Sao Joaquim; Hospital Santo Antonio e Hospital Sao Jose); Complexo Hospital das Clinicas / FMUSP (Instituto Coracao; Instituto Radiologia; Instituto Central; Instituto Psiquiatria; Instituto da Crianca; Instituto Ortopedia; Instituto Infectologia Emilio Ribas; ICESP - Instituto

Medtronic

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 09º, 10º e 11º andares
 São Paulo, SP 04576-010
 Brasil
 www.medtronic.com
 Telefone: 55 11 2187-6200

		<p>Cancer;Fundacao Faculdade Medicina); Fundacao Pio XII (Barretos / Jales); Unicamp; H. Regional de Sumare / H. Regional de Piracicaba; H. Vera Cruz Campinas; Centro Medico Campinas; HC Ribeirao Preto; H. Sao Lucas Ribeirao Preto; H. Riberania Ribeirao Preto e Hospitais . Exececão de interior de SP, Cia de Gases / White Martins/ Air Liquide/ Lumiar / Medflex/ Homecare na Capital e Grande.</p>
Acute Care & Monitoring	Respiratory Interventions	<p>Com atuação no território Segmento hospitalar Privado na Cidade de Sao Paulo, Santo Andre, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Riacho Grande, Osasco, Guarulhos, clientes denominados OSS (Organizacao Social Saude), Rede Seconci em Sao Paulo, Itapecerica da Serra e Cotia, Cruzada Bandeirantes em Carapicuíba e Itapevi e Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Litoral Sul, Vale do Ribeira , Baixada Santista.</p> <p>Com exceção dos Clientes Corporativos mencionados abaixo: Rede D-Or, Rede Amil, Hospital do Coração de Sao Paulo, Hospital Israelita Albert Einstein, Hospital Sirio Libanes, Hospital Alemão ; Santa Casa de Sao Paulo; Hospital Universitario (HU); Instituto Dante Pazzanese; IAMSPE; Hospital ; Fundacao Antonio Prudente; Grupo BPSP (Hospital Sao Joaquim; Hospital Santo Antonio e Hospital Sao Jose) ; Complexo Hospital das Clinicas /FMUSP (Instituto Coracao; Instituto Radiologia; Instituto Central; Instituto Psiquiatria; Instituto da Crianca; Instituto Ortopedia; Instituto Infectologia Emilio Ribas; ICESP - Instituto Cancer; Fundacao Faculdade Medicina); Fundacao Pio XII (Barretos / Jales); Unicamp; H. Regional de Sumare / H. Regional de Piracicaba; H. Vera Cruz Campinas; Centro Medico Campinas; HC Ribeirao Preto; H. Sao Lucas Ribeirao Preto; H. Riberania Ribeirao Preto e Hospitais . Exececão de interior de SP, Cia de Gases / White Martins/ Air Liquide/ Lumiar / Medflex/ Homecare na Capital e Grande.</p>
		<p>H. Vera Cruz Campinas; Centro Medico Campinas; HC Ribeirao Preto; H. Sao Lucas Ribeirao Preto; H. Riberania Ribeirao Preto e Hospitais . Exececão de interior de SP, Cia de Gases / White Martins/ Air Liquide/ Lumiar / Medflex/ Homecare na Capital e Grande.</p>
Surgical	Access	<p>Estado de Santa Catarina, Parana e Contas Privadas no municipio de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Santo Andre, Rio Grande da Serra, Guarulhos.</p> <p>Atendimento do Grupo SECONCI em todo o territorio: Sao Paulo / Itapecerica da Serra / Cotia / Sorocaba / Sao Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saude que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.</p>
Surgical	Advanced Stapling	<p>Estado de Santa Catarina, Parana e Contas Privadas no municipio de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Santo Andre, Rio Grande da Serra, Guarulhos.</p> <p>Atendimento do Grupo SECONCI em todo o territorio: Sao Paulo / Itapecerica da Serra / Cotia / Sorocaba / Sao Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saude que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.</p>
Surgical	Electrosurgery	<p>Estado de Santa Catarina, Parana e Contas Privadas no municipio de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Santo Andre, Rio Grande da Serra, Guarulhos.</p>

Medtronic

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 09º, 10º e 11º andares
 São Paulo, SP 04576-010
 Brasil
 www.medtronic.com
 Telefone: 55 11 2187-6200

		Atendimento do Grupo SECONCI em todo o territorio: Sao Paulo / Itapecerica da Serra / Cotia / Sorocaba / Sao Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saude que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.
Surgical	Instruments	Estado de Santa Catarina, Parana e Contas Privadas no municipio de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Santo Andre, Rio Grande da Serra, Guarulhos. Atendimento do Grupo SECONCI em todo o territorio: Sao Paulo / Itapecerica da Serra / Cotia / Sorocaba / Sao Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saude que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.
Surgical	Open Stapling	Estado de Santa Catarina, Parana e Contas Privadas no municipio de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Santo Andre, Rio Grande da Serra, Guarulhos. Atendimento do Grupo SECONCI em todo o territorio: Sao Paulo / Itapecerica da Serra / Cotia / Sorocaba / Sao Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saude que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.
Surgical	Synthetic Mesh	Estado de Santa Catarina , Parana e Contas Privadas no municipio de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Santo Andre, Rio Grande da Serra, Guarulhos. Atendimento do Grupo SECONCI em todo o territorio: Sao Paulo / Itapecerica da Serra / Cotia / Sorocaba / Sao Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saude que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.
Surgical	Vessel Sealing	Estado de Santa Catarina , Parana e Contas Privadas no municipio de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Santo Andre, Rio Grande da Serra, Guarulhos. Atendimento do Grupo SECONCI em todo o territorio: Sao Paulo / Itapecerica da Serra / Cotia / Sorocaba / Sao Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saude que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.
Surgical	Soft Tissue Mechanical	Estado de Santa Catarina, Parana e Contas Privadas no municipio de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (Diadema, Maua, Ribeirao Pires, Sao Bernardo do Campo, Sao Caetano do Sul, Santo Andre, Rio Grande da Serra, Guarulhos. Atendimento do Grupo SECONCI em todo o territorio: Sao Paulo / Itapecerica da Serra / Cotia / Sorocaba / Sao Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de

Medtronic

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 09º, 10º e 11º andares
São Paulo, SP 04576-010
Brasil
www.medtronic.com
Telefone: 55 11 2187-6200

		Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saúde que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.
Surgical	Hardware	Estado de Santa Catarina, Parana e Contas Privadas no município de São Paulo e Grande São Paulo (Diadema, Maua, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Santo André, Rio Grande da Serra, Guarulhos). Atendimento do Grupo SECONCI em todo o território: São Paulo / Itapeverica da Serra / Cotia / Sorocaba / São Vicente / Lorena / Caraguatatuba; Hospital Geral de Carapicuíba; Hospital Geral de Itapevi, Prevent Senior). Todas as operadoras de saúde que atendem a carteira de hospitais do distribuidor. Exceto contas corporativas de atendimento exclusivo Medtronic.

A presente Declaração não deve ser interpretada como alteração e/ou aditamento ao Contrato de Distribuição celebrado entre as Partes sendo que, na existência de quaisquer divergências entre a presente Declaração e o Contrato, os termos previstos neste último deverão prevalecer.

A presente declaração tem validade até o dia 31 de julho de 2030

São Paulo, 1 de agosto de 2025.

Signed by:
Patricia Cardoso
0C8758E733EC469...

DocuSigned by:
Glauber Heitor de Souza
F8422B24C0AB466...

MEDTRONIC

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:31

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630009500

Pedido de Cotação - Lenco Removedor de Adesivo SENSICARE - (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 3711

Fornecedor : CBS Medico Cientifica S/A

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1 CBS Medico Cientifica S/A CNPJ: 48.791.685/0001-68 SÃO PAULO - SP Usuario_ws C.b.s. Medico Cientifica S/a - (11) 3347-2700 vendas@cbsmed.com.br Mais informações	R\$ 600,00	2 dias após confirmação	29/11/2025	28 ddl	CIF	ESTOQUE ROTATIVO.	26/11/2025 09:30:19

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1 Lenco Removedor de Adesivo SENSICARE	86716	11000 Unidade	CBS Medico Cientifica S/A	Outro	UN	LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO ESENTA CONVATEC (30) - CONVATEC BRASIL LTDA	26/11/2025 09:30:19	R\$ 5,1943	R\$ 57.137,3000
Valor Total									
R\$ 57.137,3000									

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:31

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630009500

Pedido de Cotação - Lenco Removedor de Adesivo SENSICARE - (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 27359

Fornecedor : Cirúrgica Bonaparte Ltda ▼

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	Cirúrgica Bonaparte Ltda CNPJ: 04.228.124/0001-80 SÃO CAETANO DO SUL - SP Vanessa Rocha - 1193718-1020 vendas1@cirurgicabonaparte.com.br Mais informações	R\$ 300,00	1 dias após confirmação	29/11/2025	30/60/90 ddl	CIF	Obs.: 35 caixas disponíveis a pronta entrega! Restante: ate 10 dias uteis.	26/11/2025 09:11:04

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1 Lenco REMOVEDOR DE ADESIVO SENSICARE	86716	11000 Unidade	Cirúrgica Bonaparte Ltda	Outro	CAIXA	LENCO REMOVEDOR ESENTA C/30 1729194 CONVATEC, CONVATEC	26/11/2025 09:11:04	R\$ 6,0823	R\$ 66.905,3000
Valor Total									
R\$ 66.905,3000									

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:32

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630009500

Pedido de Cotação - Lenco Removedor de Adesivo Senticare - (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 64689

Fornecedor : Pontamed Farmaceutica Ltda ▼

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	Pontamed Farmaceutica Ltda CNPJ: 02.816.696/0001-54 PONTA GROSSA - PR Usuario Ws Pontamed - (42) 2101-5151 anderson@pontamed.com.br Mais informações	R\$ 1.500,00	3 dias após confirmação	01/12/2025	28 ddl	CIF	Whats 42 99116-8500 / (42) 2101-5151 Vendedores: Jacemir vendas13@pontamed.com.br / Elen vendas14@pontamed.com.br / Rosária vendas18@pontamed.com.br	25/11/2025 13:14:07

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO SENSICARE	86716	11000 Unidade	Pontamed Farmaceutica Ltda	Outro	CXA	LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO ESENTA C/30 - ESENTA REMOVEDOR / CONVATEC - Validade: 31/01/2029	25/11/2025 13:14:07	R\$ 198,3000	R\$ 2.181.300,0000
Valor Total									R\$ 2.181.300,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1